

DECRETO LEGISLATIVO N. 312, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio
ao Sr. Felipe Góis Sobreira Mota, na
forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão de Eusébio** ao Sr. *Felipe Góis Sobreira Mota*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 0068/2017
Autor: Vereador Chico do Posto**